TERMO ADITIVO Nº. A6/2023–FAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022 – FAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder /SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak,** e,

CONTRATADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.258.607/0001-92, estabelecida na Rua Vitória nº. 538, Edifício Dionísio Pavel, Centro, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Tiago de Faveri Giusti**, inscrito no CPF sob o nº. 053.311.259-13.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 06/2022 - FAS, celebrado em 24 de maio de 2022, proveniente de contratação mediante Processo de Licitação nº. 07/2022-FAS, modalidade Pregão Presencial nº. 01/2022-FAS, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica, hospedagem, da Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO X - Termo de Referência do instrumento, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato.

Considerando o artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Secretaria de Assistência Social para o período de **01 de janeiro 2024 até 31 de dezembro de 2024**, no valor total de **R$ 58.270,84 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).**

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder; em comum acordo entre as partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Primeira "do objeto do contrato, e descrição" aditivando o valor total de **R$ 58.270,84 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos),** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
01	Serviço de migração dos dados dos sistemas atuais para os sistemas contratados, implantação, ativação dos sistemas contratados e treinamento presencial de usuários para operacionalização dos sistemas contratados.	1	Unidade	1,00	1,00
02	Serviço de manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários do sistema contratado.	12	Meses	3.105,82	37.269,84
03	Serviços suplementares de suporte técnico presencial, quando necessários e solicitados. Inclusas despesas de diária, alimentação, deslocamento, etc. Prazo máximo de atendimento após solicitação de 15 dias.	50	Hora	180,00	9.000,00
04	Serviços suplementares técnicos de customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do município, quando necessário e solicitado. Prazo máximo de atendimento após solicitação de 30 dias.	100	Hora	120,00	12.000,00
				TOTAL R$	**58.270,84**

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta "da vigência" no item 14.1, prorrogando-se para o período de **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024** a vigência do contrato.

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 13/2018-FAS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 09 de outubro de 2023.

CONTRATADA:

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA
Tiago de Faveri Giusti
CPF nº. 053.311.259-13

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Daniela Samulescki
CPF nº. 053.350.739-18

2ª _____
Nome: Valquiria Heidorn Eing
CPF nº. 690.419.039-68